



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 230/2003

de 22 de dezembro de 2003

*Faz inclusão de Programas e
Ações no Plano Plurianual
para execução no exercício de
2004 e dá outras providências.*

A Prefeita Constitucional do Município de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal que aprovou o PPA para o período de 2002/2005,

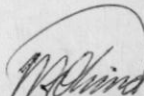
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Sucesso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no PPA para execução no exercício de 2004 os Programas e Ações de Governo constantes do quadro anexo, o qual será parte integrante do PPA.

Art. Os recursos para execução das Ações e Programas serão inclusos na Proposta Orçamentária para o exercício de 2004, os quais não envolveram aumento dos recursos orçamentários que compromettesse a execução orçamentária de 2004.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Sucesso PB.
Em, 22 de dezembro de 2003.


Nevanda de Almeida Oliveira Lima
Prefeita Municipal